

## DECRETO N° 014, de 30 de maio de 2018.

**Ementa:** Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o feriado de Corpus Christi, na quinta-feira, dia 31 de maio de 2018.

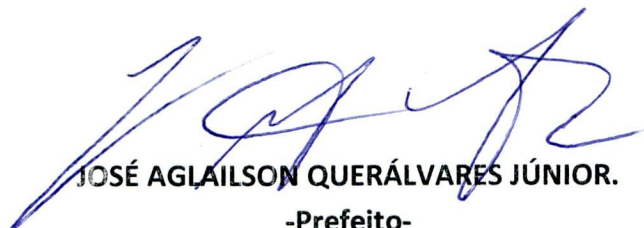
**CONSIDERANDO** a dificuldade de locomoção por falta de combustível, em função do movimento paredista dos caminhoneiros.

**CONSIDERANDO** que o serviço público já se encontra parcialmente paralisado.

**DECRETA:**

**PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas deste Município da Vitória de Santo Antão/PE, na sexta-feira, dia 01 de junho de 2018, com exceção dos serviços essenciais indispensáveis à população.

Gabinete do Prefeito.



**JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR.**  
-Prefeito-

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 014, DE 30 DE MAIO DE 2018**

Ementa: Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas deste Município e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** o feriado de Corpus Christi, na quinta-feira, dia 31 de maio de 2018.

**CONSIDERANDO** a dificuldade de locomoção por falta de combustível, em função do movimento paredista dos caminhoneiros.

**CONSIDERANDO** que o serviço público já se encontra parcialmente paralisado.

**DECRETA:**

**PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas deste Município da Vitória de Santo Antão/PE, na sexta-feira, dia 01 de junho de 2018, com exceção dos serviços essenciais indispensáveis à população.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2018

**JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
José Aldo de Santana  
**Código Identificador:95DB8789**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/06/2018. Edição 2092  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>